

PORTARIA Nº 501/2017-DG/PROJUR
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,...
CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Dr. FLÁVIO SANCHEZ LEÃO, Juiz de Direito respondendo pela 6ª Vara Penal da Capital, determinou a suspensão do direito de dirigir do Sr. LUCIVAL ESTEVÃO LEÃO, RN nº 03164812161, através da sentença penal transitado a julgado proferida nos autos da ação penal nº 0016600-42.2013.8.14.0401.
R E S O L V E :
Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir do Sr. LUCIVAL ESTEVÃO LEAO DUARTE, CPF nº 056.292.092-72, pelo prazo de 1(um) ano;
Art. 2º - DETERMINAR a participação em curso de Reciclagem, na forma do art. 268, inciso IV, do Código de Trânsito Brasileiro.
Art. 3º - RECOLHER a Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor ou comprovante de entrega da CNH em juízo, durante o prazo de suspensão do direito de dirigir.
Art. 4º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Diretora Geral, 24 de fevereiro de 2017.
Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral
DOE nº 33.040

Protocolo: 173488
PORTARIA Nº 1398/2017/DG/DHCRV
Prorroga o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque vencidos no dia 03/05/2017 e não cobrança de diárias de veículos recolhidos nos Parques de Retenções do DETRAN/PA no dia 03/05/2017.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a greve deflagrada por parte dos funcionários deste órgão, que impediram o atendimento ao público.
RESOLVE:
Artigo 1º - Prorrogar até 04/05/2017 o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque vencidos no dia 03/05/2017 e não cobrança de diárias de veículos recolhidos nos Parques de Retenções do DETRAN/PA no dia 03/05/2017.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.
Gabinete da Direção Geral, em 03 de maio de 2017.
Andrêa Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral

Protocolo: 173568
PORTARIA Nº 503/2017-DG/PROJUR
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,...
CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Dr. DEOMAR ALEXANDRE DE PINHO BARROSO, Juiz de Direito da 1ª Vara de Inquéritos Policiais e Medidas Cautelares, Auxiliando, determinou a suspensão do direito de dirigir do Sr. IVABERVAL ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, RN 02161403311, com fundamento no arta. 294, CTB, através de decisão proferida nos autos da ação penal nº 0029180-02.2016.8.14.0401.
R E S O L V E :
Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir do Sr. IVABERVAL ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF nº 755.539.702-10, pelo prazo de 12 (doze) meses ou ulterior deliberação judicial;
Art. 2º - DETERMINAR a participação em curso de Reciclagem, na forma do art. 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.
Art. 3º - RECOLHER a Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor ou comprovante de entrega da CNH em juízo, durante o prazo de suspensão do direito de dirigir.
Art. 4º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Diretora Geral, 24 de jfevereiro de 2017.
Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretor aGeral
DOE nº 33.040

Protocolo: 173489
PORTARIA Nº 1378 / 2017-DG/DHCRV/CHC/GCCFC
A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004,358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/78926, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOVA MARABÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.996.035/0002-

00, nome de fantasia AUTO ESCOLA PIONEIRA, junto a esta Autarquia.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a Renovação do credenciamento do referido CFC;
RESOLVE:
Art. 1º CREDENCIAR a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOVA MARABÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.996.035/0002-00, nome de fantasia AUTO ESCOLA PIONEIRA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AVENIDA JK 78, RIO VERDE, PARAUAPEBAS/PA, com atuação na Região de Trânsito de Parauapebas, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.
Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 357 neste DETRAN/PA.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Belém, 03 de Maio de 2017.
Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral

Protocolo: 173476
PORTARIA Nº 1137/2017 - DG
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;
CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 – DS/PROJUR;
CONSIDERANDO o requerimento da empresa TUCUMÃ COMÉRCIO DE PLACAS LTDA – ME, CNPJ nº 08.291.856/0001-75, sob o nome de fantasia TUCUMÃ PLACAS, junto a este órgão;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa TUCUMÃ COMÉRCIO DE PLACAS LTDA – ME, nome de fantasia TUCUMÃ PLACAS, CNPJ nº: 08.291.856/0001-75, situada na Rua dos Tucanos, nº 65 – Bairro: Tapajós, CEP: 68385-000, no município de TUCUMÃ/PA, código de cadastramento nº 016PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.
Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém (PA), 19 de abril de 2017.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

Protocolo: 173383
PORTARIA Nº 04/2016-CGD/PAD BELÉM, 02 DE MAIO DE 2017.
O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos;
CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos do Processo nº 2016/419453, que informam a suposta ocorrência de irregularidades em liberação de veículos do Parque de Retenção da CIRETRAN "A" de Santarém;
CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 021/2017-CORREGEDORIA GERAL, que propugna pela necessidade de instauração Processo Administrativo Disciplinar - PAD,
R E S O L V E :
I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em face do então servidor C.O.F, matrícula 5850614/2, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.
II – DESIGNAR os servidores, GEÓRGIA OLIARI TOSO, Assistente de Trânsito, Matrícula nº 80845450/1, JULIANA COZARA OLIVEIRA MARTINS, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588874/1 e MARIA SOLENE VIANA DE PAULA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845406/1 para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme art. 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no art. 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.
III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
RODRIGO GONDIM DA SERRA
Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Protocolo: 173265

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017-FISP

O Fundo de Investimento de Segurança Pública, através de seu Presidente, comunica que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Pregos, do tipo menor preço global, conforme abaixo: OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de REFORMA DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE COLARES / PA, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, conforme condições e exigências impostas no edital e seus anexos.
DATA DA ABERTURA: 26/05/2017.
HORA DA ABERTURA: 09:00h
LOCAL: Sala de Licitação do FISP/SEGUP, sito na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, entre as ruas São Pedro e São Francisco, Batista Campos, Belém-PA.
VISITA TÉCNICA: 15/05/2017, 09h às 12h. DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE COLARES / PA.
OBS: O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.compraspara.pa.gov.br.
CONTATOS: (91) 3184-2529 / 3225-1012.
Belém/PA, 03 de maio de 2017.
Presidente da CPL/FISP

Protocolo: 173217

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1265/2017- DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 12/04/2017.

NOME: CARMEN LUCIA SABA FONSECA - MATRICULA Nº 2051796
Assunto: READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA
Período: 31/03/2017 A 26/09/2017.

Protocolo: 173441

PORTARIA Nº 1397/2017-DGP/SUSIPE, DE 03/05/17
INTERROMPER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 03/05/17, as férias do servidor SELMA LUCIA GOMES DO NASCIMENTO, Matrícula nº 8400417, concedidas através da Portaria nº 1127/17-DGP/SUSIPE, de 07/04/17, publicada no DOE nº 33.351, de 10/04/17.

Protocolo: 173376

PORTARIA Nº 319/2017-GAB/SUSIPE BELÉM/PA, 27 DE ABRIL DE 2017.

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.
CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 8.322 datada de 14 de Dezembro de 2015;
CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;
RESOLVE:
I- REVOGAR a partir de 02.05.2017 a PORTARIA Nº 015/2017-GAB/SUSIPE, de 10 de janeiro de 2017, publicada no DOE nº 33291 em 13/01/2017, que CONCEDEU Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, a servidora efetiva THAYANE DAS CHAGAS CERQUEIRA, Matrícula funcional nº 5902705/1, Procurador Autárquico, lotada na Procuradoria Jurídica.
II- DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

Protocolo: 173374